

BNY Mellon
Banco S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022 e 2021**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	6
Balancos patrimoniais	9
Demonstrações de resultados	10
Demonstrações dos resultados abrangentes	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras do BNY Mellon Banco S.A., elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021.

Gerenciamento de risco - Visão geral

a) Risco operacional (Resolução CMN nº 4.557/17)

O time de *Risk Management* é responsável pela criação, manutenção e disseminação de um processo de gerenciamento contínuo de risco, que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados ao Conglomerado.

A estrutura de *Risk Management* é responsável por monitorar e desafiar os departamentos de negócios do BNY Mellon a reportar os eventos de risco operacional (OREs), na revisão anual do relatório de Auto Avaliação de Riscos & Controles (*Risk & Control Self Assessment – RCSA*) e por também revisar os indicadores chave (KRI's) de riscos corporativos e está subdividida em três diferentes áreas, que se complementam:

Legal Entity Risk Managment - Gestão do perfil de risco global de todos os negócios em que as instituições no Brasil possam estar expostas, com foco nos aspectos regulatórios/reputacionais. Garantir o cumprimento de todas as obrigações decorrentes de requisitos regulatórios como consequência da estratégia de negócios. Garantir a consistência e as melhores práticas na gestão de riscos e governança corporativa de toda a empresa.

Businesss Risk - Relacionamento com a atividade de negócios e avaliação de todos os riscos associados, contando com especialistas em cada uma das disciplinas de risco. Supervisão e desafio com base no produto e na cobertura regional.

Operational Risk - Visão agregada do Risco Operacional. Implementação da Estrutura de Risco Operacional: Comitê de Aprovação de novos negócios, visão geral de risco operacional, auto avaliação de risco e controle, indicadores chaves de risco, registro de eventos de risco, mudança de processos de negócios, garantir a consistência e as melhores práticas em Risco Operacional em toda a empresa.

b) Gestão de risco de mercado, liquidez e crédito (Resolução CMN nº 4.557/17)

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada à exposição da instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalção que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

O BNY Mellon Banco S.A. (“BNY BANCO”) atua em um mercado específico, pois tem por atividade principal a Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria e os riscos de mercado são mantidos em níveis aceitáveis. Não se verificou, durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, nenhuma perda resultante de flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição. Adicionalmente, a exposição ao risco de liquidez foi verificada diariamente, e a instituição possui baixa exposição ao risco de crédito, seja em suas atividades fim ou na administração de seu patrimônio/caixa.

Na ocorrência de alterações mercadológicas e decisões estratégicas que nos leve ao aumento de portfólio, a instituição encontra-se então apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas na Resolução CMN 4.557/17.

c) Gerenciamento de capital (Resolução CMN nº 4.557/17)

Em cumprimento à regulamentação do Banco Central do Brasil, mais especificamente a Resolução nº 4.557/17, aos conceitos do Comitê de Basileia e às suas Políticas Corporativas, o BNY Mellon estabeleceu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital sendo essa compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição; proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos; adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

O gerenciamento de capital é realizado sob a coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Remuneração, Comitê de Ativos e Passivos, Comitê de Risco e Comitê de Gestão, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, os demais membros da Diretoria Estatutária e diversas áreas da Instituição, como Finanças, Jurídico, Auditoria Interna, Comitê Regional de Ativos e Passivos e Risco, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo.

A Diretoria é responsável por analisar relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, aprovar e revisar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital e o plano de contingência de capital. A Diretoria deve assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura, os recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de capital de forma independente, objetiva e efetiva, e que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital, fazendo constar no relatório de acesso público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas. Adicionalmente a Diretoria aprova a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional, a Política institucional, os processos, procedimentos e sistemas necessários à efetiva implantação do gerenciamento de capital. Finalmente, aprova dividendos pagos e declarados aos acionistas, assegura que o gerenciamento de capital esteja em conformidade com níveis de apetite de risco definidos na RAS (*Risk Appetite Statement*), revisa e

aprova políticas e procedimentos de teste de estresse, aprovando o plano de capital e revisando a robustez do processo de avaliação da adequação de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e o controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de riscos estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Ouvidoria

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY Mellon, disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site:

<https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria”.

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 4.433, de 23 de julho de 2015, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Diretoria e aos acionistas do
BNY Mellon Banco S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNY Mellon Banco S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao BNY Mellon Banco S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

BNY Mellon Banco S.A.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Passivo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		<u>1.118.126</u>	<u>1.426.261</u>	Circulante		<u>789.717</u>	<u>1.279.282</u>
Disponibilidades	4	<u>12.206</u>	<u>4.377</u>	Depósitos		<u>362.843</u>	<u>315.182</u>
Aplicação Interfinanceira de liquidez	4	<u>844.580</u>	<u>1.307.950</u>	Depósitos à Vista	11	<u>362.843</u>	<u>315.182</u>
Títulos e valores mobiliários		<u>220.322</u>	<u>75.721</u>	Captações no Mercado Aberto		<u>344.381</u>	<u>889.849</u>
Carteira própria	5	214.974	70.975	Carteira de Terceiros	12	344.381	889.849
Vinculados à prestação de garantias	5	5.348	4.746				
Relações Interfinanceiras	6	<u>6.042</u>	<u>6.042</u>	Outras obrigações		<u>82.493</u>	<u>74.251</u>
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		6.042	6.042	Sociais e estatutárias	13.a.	7.710	6.851
Outros créditos		<u>34.976</u>	<u>32.171</u>	Fiscais e previdenciárias	13.b.	65.319	63.224
Rendas a receber	7	14.567	15.121	Diversas	13.c.	9.464	4.176
Diversos	8	20.439	17.063				
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	7	(30)	(13)	Passivo não circulante		<u>10</u>	<u>80</u>
Realizável a longo prazo		<u>22</u>	<u>110.064</u>	Diversas	13.c.	10	80
Títulos e valores mobiliários		<u>-</u>	<u>109.982</u>				
Carteira própria	5	-	109.982	Patrimônio líquido		<u>331.189</u>	<u>260.841</u>
Outros créditos		<u>22</u>	<u>82</u>	Capital	15.a.	234.419	126.369
Diversos	8	22	82	De domiciliados no país		234.419	126.369
Permanente		<u>2.768</u>	<u>3.878</u>	Reservas de capital	15.b.	28.096	26.374
Imobilizado	9	<u>2.768</u>	<u>3.878</u>	Reservas de lucros	15.d.	68.640	108.056
Outras imobilizações de uso		6.524	6.540	Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	5	34	42
Depreciações acumuladas		(3.756)	(2.662)				
Intangível	10	<u>-</u>	<u>-</u>				
Ativos intangíveis		972	972				
Amortizações acumuladas		(972)	(972)				
Total		<u>1.120.916</u>	<u>1.540.203</u>	Total		<u>1.120.916</u>	<u>1.540.203</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações de resultados

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

		2º Semestre	Exercício	Exercício
	Nota	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Receitas da intermediação financeira		34.566	63.048	26.780
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	17	34.566	63.048	26.780
Despesas da intermediação financeira		(234)	(404)	(336)
Operações de captação no mercado	17	(234)	(404)	(336)
Resultado bruto da intermediação financeira	17	34.332	62.644	26.444
Outras receitas (despesas) operacionais		28.520	67.498	86.166
Receitas de prestação de serviços	18	79.883	161.351	161.048
Despesas de pessoal	19	(27.514)	(52.393)	(41.779)
Outras despesas administrativas	20	(14.448)	(23.194)	(15.774)
Despesas tributárias		(9.269)	(18.187)	(16.386)
Outras receitas / (despesas) operacionais	21	(132)	(79)	(943)
Resultado operacional		62.852	130.142	112.610
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		62.852	130.142	112.610
Imposto de renda e contribuição social		(28.700)	(59.291)	(55.988)
Provisão para imposto de renda	14	(15.956)	(32.450)	(29.215)
Provisão para contribuição social	14	(14.319)	(26.883)	(27.169)
Ativo fiscal diferido	14	1.575	42	396
Participações de administradores e empregados no lucro	23	(1.018)	(1.559)	(1.306)
Lucro líquido do semestre/exercícios		33.134	69.292	55.316
Quantidade de ações	15	936.068	936.068	936.068
Lucro por ação		35,40	74,02	59,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	2º semestre	2022	2021
Lucro líquido do semestre/exercícios	33.134	69.292	55.316
Resultados abrangentes			
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	(15)	(19)	166
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	6	11	(78)
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	<u>(9)</u>	<u>(8)</u>	<u>88</u>
Resultado abrangente total	<u>33.125</u>	<u>69.284</u>	<u>55.404</u>
Resultado abrangente atribuível aos:			
Acionistas controladores	33.125	69.284	55.404
Acionistas não controladores	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital Realizado	Outras	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2021	126.369	21.172	5.768	47.498	(46)	-	200.761
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	88	-	88
Transações de pagamento baseado em ações	-	5.202	-	-	-	-	5.202
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	55.316	55.316
Destinações do lucro:							
Reserva legal	-	-	2.766	-	-	(2.766)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(526)	(526)
Reserva especial	-	-	-	52.024	-	(52.024)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	126.369	26.374	8.534	99.522	42	-	260.841
Mutações do exercício	-	5.202	2.766	52.024	88	-	60.080
Saldos em 1º de julho de 2022	234.419	26.743	1.808	6	43	34.350	297.369
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(9)	-	(9)
Transações de pagamento baseado em ações	-	1.353	-	-	-	-	1.353
Lucro líquido no semestre	-	-	-	-	-	33.134	33.134
Destinações do lucro:							
Reserva Legal	-	-	1.657	-	-	(1.657)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(658)	(658)
Reserva especial	-	-	-	65.169	-	(65.169)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	234.419	28.096	3.465	65.175	34	-	331.189
Mutações do semestre	-	1.353	1.657	65.169	(9)	(34.350)	33.820
Saldos em 1º de janeiro de 2022	126.369	26.374	8.534	99.522	42	-	260.841
Aumento de capital	108.050	-	(8.534)	(99.516)	-	-	-
Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(8)	-	(8)
Transações de pagamento baseado em ações	-	1.722	-	-	-	-	1.722
Lucro líquido no exercício	-	-	-	-	-	69.292	69.292
Destinações do lucro:							
Reserva legal	-	-	3.465	-	-	(3.465)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(658)	(658)
Reserva especial	-	-	-	65.169	-	(65.169)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	234.419	28.096	3.465	65.175	34	-	331.189
Mutações do exercício	108.050	1.722	(5.069)	(34.347)	(8)	-	70.348

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	2º semestre de 2022	Exercício 2022	Exercício 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro líquido do semestre/exercícios antes do imposto de renda e contribuição social	61.834	128.583	111.304
Ajustes ao lucro líquido:	1.883	2.825	6.396
(Reversão)/Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(8)	17	13
Depreciação e amortização	547	1.094	1.093
Pagamento baseado em ações	1.353	1.722	5.202
Ajuste a valor justo TVM	(9)	(8)	88
Lucro líquido ajustado:	<u>63.717</u>	<u>131.408</u>	<u>117.700</u>
Variação de ativos e passivos			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(13.737)	(34.619)	(46.274)
(Aumento)/Redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	(548)	-	314
(Aumento)/Redução em outros créditos - rendas a receber	689	554	(2.446)
Redução em outros créditos - diversos	1.061	57.588	42.236
Aumento/(Redução) em depósitos à vista	(67.388)	47.661	(187.179)
Aumento/(Redução) em obrigações sociais e estatutárias	3.461	859	(5)
Aumento/(Redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	656	(58.771)	(41.856)
Aumento/(Redução) em captações no mercado aberto	(326.304)	(545.468)	889.849
Aumento em outras obrigações	3.010	5.218	1.242
Imposto de renda e contribuição social pagos	<u>(8.709)</u>	<u>(59.329)</u>	<u>(44.401)</u>
Caixa líquido utilizados nas atividades operacionais	<u>(344.092)</u>	<u>(454.899)</u>	<u>729.180</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:			
Aquisição de imobilizado de uso	-	-	(16)
Baixa de imobilizado de uso	-	16	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<u>-</u>	<u>16</u>	<u>(16)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(658)	(658)	(526)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	<u>(658)</u>	<u>(658)</u>	<u>(526)</u>
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(344.750)</u>	<u>(455.541)</u>	<u>728.638</u>
Saldo no início do semestre / exercícios	1.201.536	1.312.327	583.689
Saldo no fim do semestre / exercícios	<u>856.786</u>	<u>856.786</u>	<u>1.312.327</u>
Aumento líquido/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(344.750)</u>	<u>(455.541)</u>	<u>728.638</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil - BACEN, e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com seus negócios focados na Custódia de Títulos e Valores Mobiliários. O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial e atua também na representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil para negócios oferecidos exclusivamente por essa companhia. Anteriormente ao início das suas operações bancárias, a instituição era denominada de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. e funcionava apenas como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

O Banco está localizado na Avenida Presidente Wilson, 231 - 4º andar, Rio de Janeiro, Brasil.

2 Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco são de responsabilidade da sua Administração e foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), e normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A Resolução CMN 4.911/21, extinguiu os documentos Cosif relativos ao conglomerado financeiro. Assim sendo, a partir da data-base de junho de 2022, as demonstrações financeiras do BNY Mellon Banco passaram ser apresentadas apenas de forma individual, e não mais em conjunto com a apresentação das demonstrações financeiras do conglomerado financeiro.

Na elaboração destas demonstrações financeiras, o Banco levou em consideração a aplicação das disposições da Lei 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que foram homologadas pelo BACEN até o momento.

Conforme artigo 34 §4º, da resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020, as instituições financeiras devem evidenciar na apresentação das notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. Conforme definido na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base nesse conceito o Banco, considerou como resultado não recorrentes, os seguintes itens:

- Resultados não operacionais, registrados nas rubricas 7.3 – Receitas não operacionais e 8.3 - (-) Despesas não operacionais do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif);

- Erros Operacionais;
- Provisões e despesas com contingências;
- Despesas ocasionadas pelo cenário de Covid, ou outro evento extraordinário.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 22 de março de 2023.

3 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional do Banco. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional do Banco pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN (e suas atualizações), e são enquadrados entre as seguintes categorias:

(i) Títulos mantidos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor justo, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do exercício.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias, e que são ajustados pelo valor justo, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor justo é calculado com base em cotação de preços de mercado.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

i. Permanente

(i) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

(ii) Intangível

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

j. Redução do valor recuperável de ativos (“*impairment*”)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução CMN N° 4.924, de 24 de junho de 2021, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos do Banco excedem o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

k. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

l. Benefícios a empregados

(i) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

(ii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN n° 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores e funcionários elegíveis do Banco serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir

tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Capital social

O capital social do Banco é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios do Banco, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

p. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A provisão para contribuição social corrente e diferida foram calculadas à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda, acrescida de 1% da majoração dada em função da MP nº 1115 de 2022.

Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

Somente o CSLL diferido com realização até dezembro de 2022 foram calculados levando em consideração a majoração da alíquota em 1%.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos do Banco para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

q. Receita de prestação de serviços

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

r. Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

s. Processo de convergência às normas internacionais

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
00 - R2	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	4.924/21
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	3.973/11
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.877/20
	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
02 - R2		4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16
46	Mensuração do Valor Justo	4.924/21
47	Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

Resumo do plano de implementação da Resolução CMN 4.966/21

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros quanto a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, constituição de provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito, designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de *hedge*) e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

A norma introduz uma nova abordagem de classificação dos instrumentos financeiros, que considera o modelo de negócios para gestão dos ativos financeiros e as características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

O BNY Mellon Banco iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, e elaborou o plano de implementação da regulamentação contábil, conforme requerido na Resolução CMN nº 4.966, Art. 76. Em 28 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou o referido plano, o qual encontra-se à disposição do Bacen.

O Plano de Implementação foi elaborado e estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processos, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos, e está segregado em etapas, as quais podemos destacar: i) Análise dos instrumentos financeiros e elaboração de seus modelos de negócio e fluxos de caixa; ii) Avaliação e implementação da metodologia da provisão para perdas esperadas; iii) Adequação ao novo plano de contas – Cosif; iv) Avaliação de sistemas e integrações; e v) Revisão de processos e políticas internas.

Na construção do Plano de Implementação o BNY Mellon Banco considerou todas as informações e normas já emitidas até o momento levando em consideração a necessidade de publicações de leis e normas específicas complementares sobre determinados temas para conclusão da aplicabilidade da norma.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as composições de caixa e equivalentes de caixa do Banco estão assim classificadas:

	2022	2021
No início do exercício		
Disponibilidades	4.377	188.680
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	1.307.950	395.009
No final do exercício		
Disponibilidades	12.206	4.377
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	844.580	1.307.950

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez (aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira) caracterizam por operações com vencimento em até 90 dias, configurando equivalente de caixa.

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados na categoria de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	Dezembro 2022			Dezembro 2021			
	Vencimento	Custo corrigido	Valor justo	Ganhos não realizados	Custo corrigido	Valor justo	Ganhos não realizados
Vinculados à prestação de garantia							
Fundo de Investimento Liquidez Câmara							
(a)		5.348	5.348	-	4.746	4.746	-
Total		5.348	5.348	-	4.746	4.746	-
Títulos disponíveis para venda							
Letras Financeiras do Tesouro- LFT (b)	Até 1 ano	214.909	214.974	65	70.980	70.975	(5)
	Após 1 ano	-	-	-	109.894	109.982	88
Total		214.909	214.974	65	180.874	180.957	83
Efeito tributário		-	-	(31)	-	-	(41)
Efeito líquido no patrimônio líquido (c)		-	-	34	-	-	42

- (a) O Fundo de Investimento Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado é destinado, exclusivamente, a um grupo reservado de cotista representado pelos participantes de negociação plenos, participantes de liquidação e membros de compensação da Câmara de Liquidação e Compensação BM&FBOVESPA, bem como pela própria B3. O investimento tem o objetivo, nesse caso, de contribuir para o objetivo do fundo que é constituir um mecanismo eficiente de liquidez para a Câmara, para fins de cumprimento das obrigações assumidas pela Câmara, bem como proporcionar a seus Cotistas a preservação do valor de suas Cotas.
- (b) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC
- (c) Os ganhos não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada “Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários”, liquidados dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

6 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco estão assim classificadas:

Ativo	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Créditos vinculados - Banco Central		
Outros depósitos - Exigibilidade microcrédito	<u>6.042</u>	<u>6.042</u>
Total	<u><u>6.042</u></u>	<u><u>6.042</u></u>

7 Rendas a receber

	<u>Dezembro 2022</u>	<u>Dezembro 2021</u>
Rendas a receber - serviços prestados (a)	13.002	13.482
Valores a receber - empresas do grupo (b)	1.365	1.612
Outras receitas de prestação de serviços	200	27
Total de rendas a receber	<u><u>14.567</u></u>	<u><u>15.121</u></u>
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(30)	(13)
Ativo circulante	14.567	15.121

- (a) Referem-se aos valores a receber, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Custódia Internacional de clientes da América Latina e rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 24.
- (c) O Banco possui provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.h. Esta provisão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

8 Outros créditos – Diversos

	<u>Dezembro 2022</u>	<u>Dezembro 2021</u>
Imposto de renda e contribuição social a compensar	14.576	11.630
Ativo fiscal diferido (Nota Explicativa nº 14)	4.364	4.322
Adiantamentos a funcionários	63	76
Despesas antecipadas (a)	852	763
Depósitos judiciais	22	82
Outros	584	272
Total	<u>20.461</u>	<u>17.145</u>
Ativo circulante	20.439	17.063
Ativo realizável a longo prazo	22	82

(a) O saldo em 2022 e 2021 refere-se ao seguro empresarial e corporativo, licenças de software e suporte técnico.

9 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, está assim apresentada:

Dezembro 2022									
	Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferência (+) / (-)	Custo final	Depreciação acumulada	Depreciação exercício	Saldo final
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.313	-	-	-	6.313	(2.483)	(1.077)	2.753
Móveis e Equipamentos	10%	37	-	-	-	37	(37)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	174	-	-	-	174	(142)	(17)	15
Ativo Fixo em Curso	-	16	-	(16)	-	-	-	-	-
Total		6.540	-	(16)	-	6.524	(2.662)	(1.094)	2.768

Dezembro 2021									
	Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferência (+) / (-)	Custo final	Depreciação acumulada	Depreciação exercício	Saldo final
Equipamentos de processamento de dados	20%	6.313	-	-	-	6.313	(1.407)	(1.076)	3.830
Móveis e Equipamentos	10%	37	-	-	-	37	(37)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10%	174	-	-	-	174	(125)	(17)	32
Ativo Fixo em Curso	-	-	16	-	-	16	-	-	16
Total		6.524	16	-	-	6.540	(1.569)	(1.093)	3.878

10 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, está assim apresentada:

		Dezembro 2022						
Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferencia (+) / (-)	Custo final	Amortização acumulada	Amortização Exercício	Saldo final
Software	20%	(972)	-	-	972	(972)	-	-
Total		(972)	-	-	972	(972)	-	-

		Dezembro 2021						
Taxa a.a	Custo inicial	Adições	Baixa	Transferencia (+) / (-)	Custo final	Amortização acumulada	Amortização Exercício	Saldo final
Software	20%	(972)	-	-	972	(972)	-	-
Total		(972)	-	-	972	(972)	-	-

11 Depósitos

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Depósitos à vista (a)	362.843	315.182

- (a) Refere-se a saldo de conta corrente de clientes, em sua maioria fundos de investimento, que pode ser movimentado livremente pelo depositante, sem vencimento definido.

12 Captações no mercado aberto

O saldo de Captações no Mercado Aberto, apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021 refere-se a operações compromissadas de venda com compromisso de recompra lastreadas com títulos públicos de terceiros, que inclui operações compromissadas com fundos sob custódia (Nota explicativa nº 24).

13 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Dividendos a pagar	658	526
Provisão para participação nos lucros e Gratificações a pagar	4.419	3.494
Gratificação diretoria (Nota Explicativa nº 24)	2.633	2.831
Total	7.710	6.851
Passivo circulante	7.710	6.851
Passivo não circulante	-	-

b. Fiscais e previdenciárias

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Imposto de renda e contribuição social (Nota Explicativa nº 14)	59.333	56.384
Imposto de Renda Retido na Fonte – Funcionários	730	516
INSS e FGTS a recolher	3.136	4.616
ISS, PIS e COFINS a recolher	1.680	1.612
Outros impostos e contribuições a recolher	440	96
Total	65.319	63.224
Passivo circulante	65.319	63.224
Passivo não circulante	-	-

c. Diversas

	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Salários e encargos a pagar	3.638	2.674
Contas a pagar (c1)	719	343
Contas a pagar - empresas do grupo no exterior (c2)	15	38
Contas a pagar - empresas do grupo no país (c3)	4.895	602
Provisão para contingência	10	80
Provisão auditoria e publicação	196	257
Outras obrigações	1	262
Total	9.474	4.256
Passivo circulante	9.464	4.176
Passivo não circulante	10	80

- (c1) Referem-se às despesas operacionais com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores a pagar para empresas do grupo BNY Mellon no exterior referente ao rateio de despesas do grupo que precisam ser reconhecidas no resultado do Bando e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c3) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Mellon Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 24.

14 Imposto de renda e contribuição social

As conciliações entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021 podem ser resumidas da seguinte forma:

	Imposto de Renda			Contribuição Social		
	2º Semestre	2022	2021	2º Semestre	2022	2021
Lucro antes da tributação sobre o lucro e participações	62.852	130.142	112.610	62.852	130.142	112.610
Participações de administradores e empregados no lucro	(1.018)	(1.559)	(1.306)	(1.018)	(1.559)	(1.306)
Lucro contábil antes da tributação sobre o lucro	<u>61.834</u>	<u>128.583</u>	<u>111.304</u>	<u>61.834</u>	<u>128.583</u>	<u>111.304</u>
Adições/(exclusões) permanentes	2.689	3.233	7.625	2.689	3.233	7.625
Adições/(exclusões) temporárias	1.353	1.684	686	1.353	1.684	686
Adições/(exclusões) temporárias - participação nos lucros e gratificações	1.787	(733)	811	3.103	(1.372)	1.205
Adições/(exclusões) permanentes - participação nos lucros e gratificações	1.316	2.633	2.135	-	-	(1.091)
Exclusões temporárias – Outras	(182)	(510)	(813)	(182)	(510)	(813)
Exclusões permanentes – Outras	-	-	-	-	-	-
Exclusões permanentes - Outras - Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-
Base de cálculo do IR e CS	<u>68.797</u>	<u>134.890</u>	<u>121.748</u>	<u>68.797</u>	<u>131.618</u>	<u>118.916</u>
Compensação de prejuízos fiscais de exercício anterior	-	-	-	-	-	-
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	68.797	134.890	121.748	68.797	131.618	118.916
CSLL base de cálculo até junho de 2021	-	-	-	-	-	(51.218)
CSLL base de cálculo de julho até dezembro de 2021	-	-	-	-	-	67.698
CSLL base de cálculo até julho de 2022	-	-	-	(68.797)	(75.610)	-
CSLL base de cálculo de agosto até dezembro de 2022	-	-	-	-	56.008	-
Alíquota fiscal conforme (Nota Explicativa 3.p)	25%	25%	25%	21%	21%	25%
Imposto de renda e contribuição social apurados	17.187	33.698	30.413	(803)	11.761	16.924
CSLL alíquota 20% (Janeiro-Junho) Lei 14.183/2021	-	-	-	-	-	10.245
CSLL alíquota 20% (Janeiro-Julho) Lei 14.446/2022	-	-	-	15.122	15.122	-
Deduções por incentivo fiscal	(1.231)	(1.248)	(1.198)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercícios	<u>15.956</u>	<u>32.450</u>	<u>29.215</u>	<u>14.319</u>	<u>26.883</u>	<u>27.169</u>

a. Ativo fiscal diferido

A movimentação dos ativos fiscais diferidos oriundos de diferenças temporárias, bem como da provisão para impostos diferidos sobre Letras Financeiras do Tesouro, pode ser assim demonstrada:

	2022			
	Saldo no início do exercício	Constituição	Realização	Saldo no final do exercício
Diferenças temporárias	4.322	3.630	(3.588)	4.364
Total ativo fiscal diferido	4.322	3.630	(3.588)	4.364
Provisão para impostos diferidos (a)	-	-	-	-
	2021			
	Saldo no início do exercício	Constituição	Realização	Saldo no final do exercício
Diferenças temporárias	3.927	3.163	(2.768)	4.322
Total ativo fiscal diferido	3.927	3.163	(2.768)	4.322
Provisão para impostos diferidos (a)	37	-	(37)	-

(a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre Letras Financeiras do Tesouro.

A MP nº 1115/2022 trouxe a vigência da majoração da CSLL para 21% para os Bancos de qualquer espécie até Dezembro de 2022, retornando a alíquota para 20% a partir de Janeiro de 2023.

Expectativa Realização do Ativo Fiscal Diferido

Contas	R\$
Provisão Gratificação Diretoria (*)	527
Provisão Gratificação Funcionários (*)	1.999
Provisão Gratificação Diretoria - INSS (*)	455
Provisão Gratificação Diretoria - FGTS (*)	162
Provisão Gratificação Funcionários - INSS (*)	400
Provisão Gratificação Funcionários - FGTS (*)	122
Provisão para Auditoria (*)	60
Provisão para Publicação de Balanço (*)	16
Provisão Serviço Consultoria (*)	92
Provisões Despesas (*)	469
Provisão para Contingências (***)	4
Ajuste Positivo/Negativo a Valor de Mercado (***)	(2)
Provisão Devedores Duvidosos (***)	14
Variação Cambial Competência (****)	46
	4.364

(*) Em 1 ano.

(**) Em até 5 anos.

(***) Prazo indefinido, dependente do recebimento dos valores em atraso e do processo judicial.

(****) Prazo indefinido, de acordo com o seu recebimento e pagamento, sofrendo impacto com a volatilidade do dólar.

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito e integralizado está representado por 936.068 ações ordinárias (31 de dezembro de 2021: 936.068), nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a BNY Mellon Participações Ltda. detinha aproximadamente 100% das ações do Banco.

Os acionistas do BNY Mellon Banco deliberaram através de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, o aumento de capital no valor de R\$ 108.050, mediante incorporação de parte da sua conta de reserva de lucros, sem emissão de novas ações. Tendo em vista o presente aumento, o novo capital social do Banco passou a ser de R\$ 234.419.

O processo de homologação junto ao Banco Central do Brasil foi aprovado em 03 de agosto de 2022.

b. Reserva de capital

A reserva de capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pelo Banco que faz parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. O Banco possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem funcionários e executivos do Banco. Veja Nota Explicativa nº 16.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. Cessa tal obrigatoriedade no período em que o saldo desta reserva acrescido do montante das Reservas de Capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital corrigido.

d. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício após destinações estabelecidas no estatuto social do Banco, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam desreconhecidos ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

f. Dividendos

De acordo com o estatuto social do Banco, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

16 Transação de pagamentos em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, que incluem executivos e funcionários do Banco no Brasil.

Em dezembro de 2022, como parte de um programa global de premiação, destinado a reforçar ainda mais o senso de propriedade e participação na jornada de crescimento da empresa por parte dos funcionários, o The Bank of New York Mellon Corporation ofereceu 10 ações restritas a todos os colaboradores elegíveis, o qual inclui funcionários do Banco no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações. O Banco reconheceu no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 1.722 (R\$ 5.202, em 31 de dezembro de 2021), no grupo de “Despesas de pessoal”. (Nota Explicativa nº 19).

As ações restritas são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos e funcionários do Banco e, geralmente, são exercíveis entre três e cinco anos a partir da data de sua emissão. Parte dessas ações é atualizada pelo valor justo de mercado na data de fechamento de cada trimestre até o momento de seu exercício. As ações não possuem direito a voto, e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram concedidas para o Banco 11.340 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 49,63 e US\$ 62,25.

Em 31 de dezembro de 2022, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 45,52.

17 Receitas e despesas da intermediação financeira

	<u>2º semestre 2022</u>	<u>Exercício</u>	
		2022	2021
Compromissadas – Posição Financiada (a)	2.116	4.027	1.652
Compromissadas – Posição Bancada	18.692	34.619	18.034
Títulos e valores Mobiliários	13.424	23.800	6.884
Fundos de Investimento	334	602	210
Fundo Garantidor de Crédito	(234)	(404)	(336)
Total	<u>34.332</u>	<u>62.644</u>	<u>26.444</u>

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos sob custódia e bancos múltiplos de primeira linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

18 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente à cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita na atividade de representação do The Bank of New York Mellon junto a seus clientes que são referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon. Essa receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

Conforme divulgado pelo Ranking ANBIMA, em 31 de dezembro de 2022, o Banco BNY Mellon possuía R\$ 306 bilhões em ativos sob custódia (em 31 de dezembro de 2021, possuía R\$ 293 bilhões).

A composição das receitas com prestação de serviços no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em dezembro 2021 pode ser resumida da seguinte forma:

	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	2022	2022	2021
Receita com exportação de serviços	792	1.320	785
Rendas de assessoria técnica	3.885	9.889	9.662
Serviços de custódia	68.477	136.423	139.342
Tarifa Bancária	6.096	12.570	10.161
Outros serviços	633	1.149	1.098
Total	79.883	161.351	161.048
Recorrente	79.883	161.351	161.048
Não recorrente	-	-	-

Não houve resultado não recorrente em 2022 e 2021.

19 Despesas de pessoal

	<u>2º semestre</u>	<u>Exercício</u>	
	<u>2022</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Proventos	(8.323)	(16.745)	(14.114)
Gratificação Funcionários	(2.714)	(7.069)	(4.205)
Gratificação Diretoria	(1.316)	(2.406)	(3.227)
Benefícios a empregados	(2.032)	(4.272)	(3.320)
Encargos sociais	(5.406)	(10.546)	(8.911)
Despesa relacionada ao plano de contribuição definida (Nota 22)	(563)	(1.038)	(894)
Transações de pagamento baseado em ações (Nota 16)	(1.353)	(1.722)	(5.202)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(5.780)	(8.550)	(1.864)
Outras despesas	(27)	(45)	(42)
Total	(27.514)	(52.393)	(41.779)
Recorrente	(27.514)	(52.393)	(41.611)
Não corrente	-	-	(168)

O resultado não recorrente corresponde à despesas com ajuda de custo concedida a funcionários devido ao cenário de Covid-19 no montante de R\$ 0 (R\$ 168 em 31 de dezembro de 2021).

- (a) Valores a pagar de empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 24.

20 Outras despesas administrativas

	<u>Banco</u>		
	<u>2º semestre 2022</u>	<u>Exercício</u>	
		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Processamento de dados	(7.131)	(11.168)	(5.983)
Serviços Financeiros	(342)	(671)	(840)
Depreciação e amortização	(547)	(1.094)	(1.094)
Serviços de terceiros	(91)	(179)	(342)
Serviços técnicos especializados	(669)	(1.469)	(1.815)
Comunicações	(2)	(25)	(63)
Viagens no país/exterior	(418)	(644)	(18)
Contribuições filantrópicas	(1.256)	(1.256)	(1.074)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(1.089)	(2.177)	(1.665)
Outras	(2.903)	(4.511)	(2.880)
Total	(14.448)	(23.194)	(15.774)
Recorrente	(14.447)	(23.192)	(15.721)
Não recorrente	(1)	(2)	(53)

O resultado não recorrente está composto por despesas com passivos contingentes, para o Banco R\$ 2 (R\$ 23 em 31 de dezembro de 2021), e por despesas extraordinárias ocasionadas pelo cenário de Covid-19 que correspondem a aluguel de estações de trabalho adicionais no valor de R\$ 30 em 31 de dezembro de 2021.

- (a) Valores a (pagar)/receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 24.

21 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Banco		
	2º semestre	Exercício	
	2022	2022	2021
Despesas corporativas internacionais (a)	(52)	(157)	(211)
Despesas gerais com fundos custodiados (b)	(5)	(5)	(705)
Resultado líquido de variação cambial	20	111	34
Reversão/(provisão) para credores de liquidação duvidosa	8	(17)	(13)
Perda no recebimento de crédito (c)	(15)	(53)	(29)
Outras despesas operacionais	(93)	(123)	(20)
Outras receitas operacionais (d)	5	165	1
Total	(132)	(79)	(943)
Recorrente	(127)	(74)	(238)
Não recorrente	(5)	(5)	(705)

O resultado não recorrente está composto por despesas com erros operacionais com fundos nos montantes de R\$ 5 em 31 de dezembro 2022 (R\$ 705 em 31 de dezembro de 2021).

- (a) Referem-se a despesas pagas para empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos sob custódia.
- (c) Referem-se a perdas no recebimento de taxa de custódia, que na avaliação da Administração do Banco existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.
- (d) Referem-se, principalmente, a reversão de despesas de Recrutamento e Seleção e Publicação.

22 Benefícios a empregados

Descrição dos planos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco detinha os seguintes planos de benefícios a empregados, Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A.

Plano de contribuição definida

O Banco concede a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Banco contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 1.038, conforme Nota Explicativa nº 19 (R\$ 894 em 31 de dezembro de 2021).

23 Programa de participação nos lucros

O Banco possui um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Banco apurou para fins de distribuição o montante de R\$ 1.559 (R\$ 1.306 em 31 de dezembro de 2021).

24 Transação com partes relacionadas

	2022			
	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Transação/resultado
Operações				
Compromissadas com fundos sob custódia	-	344.381	-	4.027
Diretoria	-	3.201	-	(7.429)
Dividendos devidos à controladora	-	658	-	-
Empresas do grupo no país	-	4.895	-	(14.817)
Empresas do grupo no exterior	1.365	15	-	5.252
Total	1.365	353.150	-	(12.967)
	2021			
	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Transação/resultado
Operações				
Compromissadas com fundos sob custódia	-	889.849	-	1.652
Diretoria	-	5.148	-	(9.115)
Dividendos devidos à controladora	-	526	-	-
Empresas do grupo no país	5	602	-	(7.599)
Empresas do grupo no exterior	1.612	38	-	14.343
Total	1.617	896.163	-	(719)

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre o Banco e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

BNY Mellon Banco, através da sua conta principal no Sistema Especial de Liquidação e Custódica – SELIC, executou acordos de operações de venda com recompra lastreado por títulos públicos com fundos sob custódia.

Os saldos com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, correspondem a: **i)** valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado do Banco e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis, **ii)** contrato de rateio de despesa firmado entre o Banco e o The Bank of New York Mellon em julho de 2016, que estabelece o reembolso de despesas relacionadas à gestão do negócio das empresas da América Latina. Considerado que os serviços prestados pelo presidente da América Latina, diretor nacional no Brasil e pela chefe operacional administrativa no Brasil são ligados à representação da marca BNY Mellon em todas as entidades da América Latina, e que as receitas geradas com os clientes desses países são reconhecidas e recebidas nos Estados Unidos, foi acordado que o The Bank of New York Mellon deve reembolsar todos os custos integralmente alocados no BNY Mellon Banco correspondente a sua participação no serviço em questão, e **iii)** Prestação de serviço de assessoria técnica realizado pelo BNY Mellon Banco aos clientes do The Bank of New York Mellon no Brasil, conforme nota explicativa nº 18.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da *invoice*.

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (“DTVM”) a ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro.

Em 7 de julho de 2015, a DTVM e as empresas, ARX, BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas por meio de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o rateio de custos e despesas administrativas entre a DTVM e o BNY Mellon Banco S.A. impactou o resultado do Banco no montante de R\$ 14.817 (R\$ 7.599 em 31 de dezembro de 2021).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a DTVM manteve movimentação em conta corrente no Banco. Em 31 de dezembro de 2022, a DTVM apresentou um saldo no montante de R\$ 872 (R\$ 306 em 31 de dezembro de 2021) no Banco, que encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do balanço patrimonial da DTVM.

O rateio de custos e despesas administrativas entre DTVM e o Banco gerou no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 saldos a pagar e a receber, no Banco, no montante de R\$ 4.895 e R\$ 4, respectivamente (R\$ 602 e R\$ 5, respectivamente em 31 de dezembro de 2021).

Remuneração de diretores e pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$ 7.429 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 9.115 em 31 de dezembro de 2021). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida.

Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 16 e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 22.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta do Banco é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2022 o Banco possuía o saldo de R\$ 658 a pagar a sua Controladora direta referente a dividendo mínimo obrigatório (R\$ 526 em 31 de dezembro de 2021).

25 Limite operacional (acordo da basileia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 8% para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O Conglomerado Prudencial estava enquadrado nesse limite operacional, apresentando em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os valores de 59,15% e 63,84% respectivamente.

* * *

Patricia Avolio Furtado Alvim
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues
Contadora
CRC RJ-108555/O-7